

A Presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais retifica o ato publicado no Diário Oficial do dia 08 de abril de 2017, coluna 4ª e 1ª, páginas 37 e 38, referente à PORTARIA/ IEPHA/MG Nº 18/2017, onde se lê “Designar a servidora EDILAINÉ MARIA DE ALMEIDA CARNEIRO”, leia-se “Designar a servidora EDILANE MARIA DE ALMEIDA CARNEIRO”.

Belo Horizonte, 11 de abril de 2017.  
EDILANE MARIA DE ALMEIDA CARNEIRO  
PRESIDENTE INTERINA

**11 949128 - 1**

## Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário

Secretário: Neivaldo de Lima Virgílio

### Expediente

#### EDITAL INFORMATIVO DE VISTA

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário, com fulcro no art. 256-A da Lei Delegada nº 180/2011, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, torna público que se acha na sede desta Secretaria, o seguinte processo de regularização fundiária rural e comunica a quem interessar que ocorreu a medição do seguintes terreno devoluto situado no município de **MINAS NOVAS**.

Requerente	Imóvel	Área (ha)
Vânio Nunes de Sousa	Córrego Carvalhais	7,5682

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, que terão o prazo de 20 (vinte) dias, contados desta data, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 11 de abril de 2017  
Professor Neivaldo de Lima Virgílio  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário

**11 948750 - 1**

## Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Integração do Norte e Nordeste de Minas Gerais

### Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEDINOR/IDENE nº 04/2017.

Estabelece diretrizes para as atividades da Gerência de Informação e Logística no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Integração do Norte e Nordeste de Minas Gerais – SEDINOR e do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – IDENE.

SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe confere o art. 93, inciso III do §1º da Constituição do Estado c/c com Lei Estadual nº 22.257, de 2016 e o Decreto Estadual nº 46.570, de 2014 e o DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS– IDENE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 14.171, de 2002, Lei Estadual nº 22257/2016 e o Decreto Estadual nº 46.629, de 2014,

Art. 1º Estabelecer diretrizes para as atividades da Gerência de Informação e Logística no âmbito da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Integração do Norte e Nordeste de Minas Gerais – SEDINOR e do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – IDENE, designando competências e atribuições.

Art. 2º A Coordenadoria de Compras e Material, subordinada à Gerência de Informação e Logística tem como competência orientar, gerenciar e realizar as atividades necessárias ao planejamento, processamento e execução das aquisições de material de consumo e permanente e de contratação de serviços e obras, com atribuições de:

I – Orientar na elaboração de minuta de edital de licitação e de ato pelo qual se reconhece a inexigibilidade ou se decide pela dispensa ou retardamento de processo de licitação, conforme demanda devidamente formalizada pelas áreas do Sistema SEDINOR/IDENE.

II – coordenar e elaborar editais de licitação nas modalidades de concorrência, tomada de preços, carta-convite e pregão;

III – orientar as unidades do Sistema SEDINOR/IDENE no processamento de carta-convite e de pregão e na formação de elementos necessários à instrução de processos licitatórios;

IV – responder questionamento acerca de edital, bem como da instrução de recurso sobre procedimento licitatório;

V – promover a publicidade de atos relativos aos procedimentos licitatórios;

VI – dar apoio administrativo às comissões de licitação.

VII – promover a formalização dos contratos de responsabilidade da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças, bem como prestar apoio na formalização dos contratos originários das Diretorias, Gerências e unidades operacionais.

VIII – efetuar a aquisição, estocagem e distribuição dos itens padronizados;

IX – orientar, controlar e executar as atividades de distribuição dos itens padronizados;

Art. 3º A Coordenadoria Patrimônio subordinada à Gerência de Informação e Logística tem como competência orientar, controlar e executar os procedimentos referentes à gestão de material e patrimônio, com atribuições de:

I – orientar, controlar e executar as atividades de administração dos bens cedidos;

II – gerenciar as atividades de administração do patrimônio imobiliário e dos demais imóveis em uso pelas áreas do Sistema SEDINOR/IDENE;

III – coordenar e auxiliar as unidades administrativas a realizar o Levantamento Patrimonial – Inventário – do Sistema SEDINOR/IDENE periodicamente, elaborando relatório e apresentando-o ao Dirigente Máximo para análise.

Art. 4º A Coordenadoria de Logística, Transporte e Serviços Gerais, subordinada à Gerência de Informação e Logística tem como competência, controlar e executar os procedimentos referentes à gestão de logística e de transporte, com atribuições de:

I – programar, coordenar e controlar as atividades de transporte e manutenção de veículos das unidades do Sistema SEDINOR/IDENE, de acordo com as regulamentações específicas relativas à gestão da frota oficial, com ações voltadas a conservação, guarda, abastecimento, custo e manutenção corretiva e preventiva de veículos;

II – controlar e orientar a gestão das infrações de trânsito e acidentes envolvendo veículos oficiais próprios e locados, observada a legislação pertinente;

III – coordenar e orientar as atividades de serviços postais, publicação de atos administrativos e protocolo de documentos no âmbito do Sistema SEDINOR/IDENE.

IV – gerenciar o controle de motoristas lotados no Sistema SEDINOR/IDENE.

Art. 5º A Coordenadoria de Apoio e Suporte Tecnologia, Informação, Comunicação subordinada à Gerência de Informação e Logística tem como competência orientar, controlar e executar os procedimentos referentes ao apoio e suporte de informática, com atribuições de:

I - viabilizar a integração e a compatibilidade dos dados e aplicações, visando a disponibilizar informações com qualidade para subsidiar a tomada de decisões estratégicas;

II - garantir a segurança das informações, observados os níveis de confidencialidade, integridade e disponibilidade;

III - fornecer suporte técnico ao usuário;

Art. 6º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 7º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de março de 2017.

GUSTAVO XAVIER FERREIRA  
Secretário de Estado Adjunto da SEDINOR

RICARDO AUGUSTO DA COSTA CAMPOS  
Diretor-Geral do IDENE

**11 949290 - 1**

## Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretário: Helvécio Miranda Magalhães Júnior

### Expediente

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão exonera nos termos do artigo 106, alínea “a”, da lei nº 869 de 5 de julho de 1952, MARIO HENRIQUE MARINO SANTOS, MASP 1311096-0 do cargo de provimento efetivo de Médico Perito – MP NÍVEL III, GRAU A, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a partir de 29 de março de 2017. HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR

**06 947426 - 1**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL

NÚCLEO CENTRAL DE PARCERIA COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 14.870 de 16 de dezembro de 2003 e no Decreto Estadual nº 46.020 de 09 de agosto de 2012, fica indeferido, pelos motivos constantes no Art. 5º, da Lei e nos incisos IV e VIII do Art. 2º do Decreto o pedido de Qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público da seguinte entidade:

ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E ENGENHARIA DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO - AGESIN  
CNPJ: 10.760.877/0001-34

**10 948644 - 1**

DIRETORIA CENTRAL DE GESTÃO DOS DIREITOS DO SERVIDOR

Acumulação de Cargos, Empregos e Funções Públicos

A Diretora da Diretoria Central de Gestão dos Direitos do Servidor, tendo em vista o disposto no art. 40, inciso IV, do Decreto nº 46.557, de 11 de julho de 2014, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos.

Decisão: acumulações lícitas, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c”; artigo 37 § 10; art. 38, inciso III; artigos 42 e 142; artigo 95, parágrafo único, inciso I; artigo 128, § 5º, inciso II, alínea “d”, todos da Constituição Federal de 1988, e artigo 17, §§ 1º e 2º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988, comprovada a compatibilidade das cargas horárias.

-DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS:  
LINCOLN MARTINS DE CASTRO -Masp 1022501-9, GTP(APOSTILA CHEFE DE RESIDENCIA REGIONAL - DER, APOSENTADO)/DAL-19.

-FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS:  
RODRIGO PIMENTA SIZENANDO -Masp 1356349-9, MED/MEDICO CIRURGIAO PLASTICO/MEDHH(MEDICO CIRURGIAO PLASTICO).

-FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF:  
ROSINEI DAS DORES SILVA -Masp 1369260-3, PEB/PEB

-FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS:  
IZABELLA RODRIGUES DE ARAUJO -Masp 1187434-4, MED/MEDICO CARDIOLOGISTA/MEDICO (EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE MINAS GERAIS); MARISTELA MOREIRA DOS SANTOS -Masp 1091791-2, PENF(AUXILIAR DE ENFERMAGEM)/AUXILIAR DE ENFERMAGEM(FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E DE URGÊNCIA DE CONTAGEM - FAMUC); ADRIANA RIBEIRO DE REZENDE BERNARDO -Masp 1089000-2, AGAS(BIOQUIMICO)/TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE(FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO - BELO HORIZONTE); LORENA CARVALHO BLAZUTI -Masp 1238388-1, AGAS(FISIOTERAPEUTA RESPIRATORIA)/TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE(FISIOTERAPEUTA RESPIRATORIO - HOSPITAL MUNICIPAL ODILON BEHRENS); LUCY GONDINHO HUNGRIA -Masp 1090550-3, PENF(TÉCNICO DE ENFERMAGEM)/TÉCNICO DE SERVIÇO DE SAÚDE(HOSPITAL MUNICIPAL ODILON BEHRENS); ISABELA DIAS LAULAR -Masp 1187828-7, MED/MEDICO INFECTOLOGISTA/MEDICO(BELO HORIZONTE); CAMILA VILACA SALLES CAMPOS -Masp 1254077-9, PENF(ENFERMEIRO)/ENFERMEIRO (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BETIM).

-UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS:  
CLEBER ALVES DE CAMPOS -Masp 1158133-7, PEB/PEB.

-SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE:  
LÍDIA ROSA DE MORAIS CARVALHO -Masp 0384334-9, TGS(AUXILIAR DE ENFERMAGEM)/PROFESSOR(PATOS DE MINAS).

-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:  
SRE METROPOLITANA A:  
DIRCEA MARTINS -Masp 1108383-9, PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO)/PROFESSOR(BELO HORIZONTE); MAIZA DE CASSIA FERREIRA COUTO -Masp 0859610-8, PEB/PROFESSOR(BARÃO DE COCAIS).

-SRE METROPOLITANA C:  
ELIZABETE MARTINS DA SILVA CARDOSO -Masp 0958505-0, ATB/PEB.

-SRE DE ALMENARA:  
ALANE MARIA DE SOUSA -Masp 1328034-2, PEB/ASSISTENTE TÉCNICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA(ÁGUAS VERME-LHAS); LUZINETE FERREIRA SILVA -Masp 1281020-6, PEB/PEB; VALDIRENE PIRES DIAS DA SILVA -Masp 1007750-1, PEB/PROFESSOR(EXERCENDO VICE-DIRETOR ESCOLAR - SANTO ANTONIO DO JACINTO); JUSCILEIDE VIEIRA CABRAL -Masp 1010946-0, PEB/PROFESSOR(JOÁIMA); ADELNILTON SANTOS LUCIO -Masp 0807479-1, PEB/PEB; NUCIA NORMA SANTOS BARBOSA -Masp 0299678-3, PEB/PEB.

-SRE DE BARBACENA:  
PEDRO HENRIQUE SOUZA JORGE -Masp 1188788-2, PEB/PEB; TANIA LEIDY ZANLORENSI -Masp 1336378-3, PEB/PEB; KEILA KATIA DE ALMEIDA TEIXEIRA -Masp 0664711-9, PEB/PROFESSOR(ANDRELÂNDIA).

-SRE DE CAMPO BELO:  
ELAINE CRISTINA CARVALHO DE LIMA PEREIRA -Masp 1273484-4, PEB/PEB; ANA CAROLINA MOREIRA LIMA -Masp 1261610-8, PEB/PROFESSOR(LAVRAS); TALITA CRISTINA PEREIRA ANDRADE -Masp 1332624-4, PEB/PROFESSOR(CONSELHO TUTELAR - PERDÕES); PLÍNIO MARCIO BRAGA TORRES -Masp 1401431-0, PEB/TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO(UFLA).

-SRE DE CAXAMBU:  
ANGÉLICA ROTELLA FERNANDES -Masp 0347544-9, PEB(EM AFAST.PREL.)/PEB(EM AFAST.PREL.); RENATO JOSE DE CARVALHO -Masp 1361162-9, ATB/PROFESSOR(SERRANOS); ANDREIA CRISTINA LIMA DE PAIVA -Masp 0447356-7, ATB/PROFESSOR(CRUZÍLIA); SILVA HELENA DA SILVA PEREIRA -Masp 1423077-5, PEB/PROFESSOR(CRUZÍLIA); LYLILYA GLEICIA DOS SANTOS -Masp 1432947-8, PEB/PEB; ITALO ANTONIO ROMANO GIFFONI -Masp 0374983-5, PEB/PEB; VANDIRA RIBEIRO DE ANDRADE FONSECA -Masp 0956662-8, PEB/PROFESSOR(ITAMONTE); MARY HELEN APARECIDA DE ALCANTARA -Masp 1358937-9, PEB/PROFESSOR(LIBERDADE); MARIA ANGELA PAIVA DE SOUZA -Masp 1094051-8, PEB/PROFESSOR(SÃO THOMÉ DAS TRÁS).

-SRE DE CONSELHEIRO LAFAIETE:  
NEUSA LIANA LOPES DE FARIAS COSTA -Masp 1247888-9, PEB/PEB.

-SRE DE CURVELO:  
NILTON SÉRGIO DE ARAUJO PEREIRA -Masp 1400190-3, PEB/PROFESSOR(AUGUSTO DE LIMA).

-SRE DE DIAMANTINA:  
CINTIA ALICE MIRANDA DUPIM -Masp 1157486-0, PEB/PEB;

ROSILENE DA CONCEIÇÃO SANTOS -Masp 0954051-9, PEB/PEB; TEREZINHA FERNANDES BARBOSA DE FIGUEIREDO -Masp 0440000-8, PEB/PEB, exercendo por ambos DIRETOR II.

-SRE DE DIVINÓPOLIS:  
MARCIEL BATISTA DA SILVA -Masp 0598830-8, EEB/PROFESSOR(NOVA SERRANA); ANA FLAVIA MENDES SILVA FERREIRA -Masp 1176961-9, PEB/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA(ITAPEÇERICA); MARIA HELENA BORGES TAVARES -Masp 1349402-6, PEB/EEB; ALVARO TADEU SANTOS REZENDE -Masp 1285682-9, EEB/PEB; ROSIMERE MANGELA OLIVEIRA -Masp 1370184-2, PEB/PEB; ANA LUCIA RABELO FREIRE -Masp 0324406-8, PEB(EM AFAST.PREL.)/PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO); ERICA GIOVANNA ALVES DE OLIVEIRA -Masp 0959016-7, PEB/ATB; MARILENE MOREIRA DE FÁRIA LEAL -Masp 0324742-6, PEB(APOSENTADO)/PEB.

-SRE DE GUANHÃES:  
GERALDA RIBEIRO DA SILVA -Masp 1348626-1, PEB/PROFESSOR(GUANHÃES).

-SRE DE ITUIUTABA:  
LUCIENE TERESINHA DE SOUZA BEZERRA -Masp 0365978-6, ANE(TÉCNICO EM CONTEUDO CURRICULAR)/PEB, exercendo por ambos DIRETOR IV; TATIANA DO PRADO SILVA -Masp 1280235-1, PEB/PEB; NEILU RODRIGUES GARCIA -Masp 0945357-2, PEB/PROFESSOR(ITUIUTABA); ANA EUDOXIA BERNARDES ANDRAUS -Masp 1161378-3, PEB/PEB.

-SRE DE JUIZ DE FORA:  
MARIA CECÍLIA AMBROSIO -Masp 1108226-0, PEB/PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO); SILVÂNIA MARIADASILVA -Masp 1120489-8, PEB/PROFESSOR(JUIZ DE FORA); LILIANE DE OLIVEIRA CAMPOS VARGAS -Masp 0378518-5, PEB/PEB; ANA LUCIA DE MAGALHÃES GONCALVES -Masp 0933705-6, PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO)/PROFESSOR(JUIZ DE FORA); LIDIANE RODRIGUES BRAGA SOARES -Masp 0960195-6, PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO)/PEB.

-SRE DE LEOPOLDINA:  
NAIRA MARQUES TEIXEIRA VIEIRA -Masp 1410406-1, EEB/PROFESSOR(CATAGUASES).

-SRE DE MONTE CARMELO:  
NAYARA SANTOS COSTA -Masp 1419040-9, PEB/PROFESSOR(CASCALHO RICO).

-SRE DE OURO PRETO:  
JORGE LUIZ DE OLIVEIRA FONSECA -Masp 1092259-9, PEB/PEB.

-SRE DE PARA DE MINAS:  
ARMINDA MARIA DE AZEVEDO FREITAS -Masp 0481366-3, PEB(APOSENTADO)/PEB; MARILIA HENRIQUE DOS SANTOS -Masp 1254125-6, PEB/ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO(BOM DESPACHO); PRISCILLA APARECIDA DA CUNHA CAETANO -Masp 1346952-3, PEB/PEB.

-SRE DE PARACATU:  
MARLI RODRIGUES DA FONSECA -Masp 0947894-2, PEB/PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO).

-SRE DE PASSOS:  
PATRICK DE PAULA BATISTA -Masp 1108365-6, PEB/PEB; LILYANNE KARULYNNE CRUVINEL OLIVEIRA -Masp 1421288-0, PEB/PEB; MARIA WANDERLEIA LOPES -Masp 0879557-7, PEB/PROFESSOR(PIMENTA).

-SRE DE PATOS DE MINAS:  
CRISTIANE EMÍLIA FERREIRA MARTINS -Masp 1108701-2, EEB/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA(MATUTINA); MARIA APARECIDA GALVAO SOUSA -Masp 0861250-9, PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO)/PROFESSOR PIS(AO GOTARDO); VANIA AUXILIADORA DA SILVA -Masp 0390682-3, PEB/PEB, exercendo por ambos DIRETOR IV; LUCINE APARECIDA CURI -Masp 1096843-6, PEB/ATB; KARINA REGINA MARTINS DA SILVA -Masp 1227935-2, EEB/PROFESSOR(SÃO GOTARDO); PATRICIA RODRIGUES DIAS -Masp 1406494-3, PEB/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA(PATOS DE MINAS); JANDERSON DA SILVA BORGES -Masp 0938179-9, PEB/PEB.

-SRE DE PATROCÍNIO:  
ALINE OLIVEIRA FERREIRA -Masp 1354835-9, PEB/PEB; ANA PAULA TEIXEIRA ASSIS -Masp 1406513-0, EEB/PROFESSOR(SERRA DO SALITRE).

-SRE DE PONTE NOVA:  
SIMONE FERNANDES DE OLIVEIRA -Masp 1077408-1, PEB(EXERCENDO SECRETARIO DE ESCOLA)/PEB; IANNY DUARTE XAVIER -Masp 1327000-4, PEB/PROFESSOR(RAUL SOARES); SILVIA DE SOUZA OLIVEIRA CARVALHO -Masp 1164003-4, PEB/PROFESSOR(RAUL SOARES); MARIA DAS GRACAS SILVA -Masp 1094866-9, PEB/PROFESSOR(RIO CASCA); NEIDE ELIZABETH COTTA LEAL LACERDA -Masp 0536123-3, EEB/PROFESSOR(ABRE CAMPO); PAULO HENRIQUE COTTA QUINTAO -Masp 1415705-1, PEB/PEB; FELIPE GOMIDES DO CARMO -Masp 1200011-3, PEB/PROFESSOR(ORATORIOS); ARMINDO MAGALHÃES -Masp 0552908-6, TDE(ASSISTENTE TÉCNICO EDUCACIONAL)/PEB, exercendo por ambos DIRETOR V.

-SRE DE POUSO ALEGRE:  
ANDREIA REALI TAVARES PISTELLI -Masp 0949855-1, PEB/ATB; JOAO BATISTA ROSA -Masp 0736239-5, PEB/PEB; JOSE MAURO DA SILVA -Masp 0959951-5, PEB/PEB; CLEVERSON MIRANDA NATALI -Masp 0664029-6, PEB/PEB.

-SRE DE SÃO SEBASTIAO DO PARAISO:  
ELIANA DONIZETI NEVES FERNANDES -Masp 0378329-7, PEB/PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO); PAULO GIOVANE MARTINS -Masp 1127260-6, EEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO)/PROFESSOR(MONTE SANTO DE MINAS); ANNAIDA SILVA E SOUZA RUSSO -Masp 0763654-1, PEB(APOSENTADO)/

PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO); KARINA RODRIGUES SILVA -Masp 1162843-5, PEB/EEB; MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA -Masp 0859915-1, PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO)/PEB.

-SRE DE SETE LAGOAS:  
JOSE ANTONIO GOMES PEREIRA -Masp 0457251-7, PEB/PEB; JULIANA ALVES RESENDE SILVA -Masp 1131904-3, PEB/PROFESSOR(FORTUNA DE MINAS); JANETE RONDON DE MOURA GONCALVES ABREU -Masp 1415804-2, PEB/PEB; SOLANGE MEDEIROS DE SOUZA NEVES -Masp 1412506-6, PEB/PROFESSOR(CACHOEIRA DA PRATA); MARILENE DAS GRACAS SILVA MAGALHÃES DIAS -Masp 1327747-0, ATB/PROFESSOR(FUNILÂNDIA); ALESSANDRA APARECIDA RODRIGUES ROBERTO -Masp 1274374-6, PEB/PEB; SHEILA DA SILVA FERREIRA -Masp 1179898-0, PEB/PEB; PEDRO HENRIQUE GONCALVES -Masp 1390544-3, PEB/PEB.

-SRE DE TEOFILO OTONI:  
THAMIRES FERREIRA DE SOUZA BARROS -Masp 1384384-2, PEB/PEB; ELIANA LISBOA PEREIRA -Masp 0639275-7, PEB/PEB; MARA REGINA MARTINS CARVALHO MENDONÇA -Masp 0248141-4, PEB(EM AFAST.PREL.)/ATB.

-SRE DE UNAI:  
POLIANA ROCHA CECHETTI -Masp 1409418-9, PEB/PROFESSOR(INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS); KLEBER BARBOSA ROBERTO -Masp 1289671-8, PEB/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA(DOM BOSCO).

-SRE DE VARGINHA:  
JESUINA SUNTA GENTIL -Masp 1011713-3, PEB/PEB; REGINALDO FERREIRA -Masp 1259424-8, PEB/PEB; ANGELITIA MARIA DE OLIVEIRA FERREIRA -Masp 1379198-3, PEB/EDUCADORA(CAMPOS GERAIS); ELIANE MARIA MOREIRA DAMASCENO -Masp 1259043-6, PEB/PROFESSOR(BOA ESPERANÇA); MICHELLI MENEZES DA SILVA BHERING SANTORO -Masp 1320559-6, PEB/PEB; WELINGTON DE SOUZA RUELA -Masp 0736093-6, PEB/PEB; AMARILDO MACHADO -Masp 1243033-6, PEB/PEB; FERNANDO DOMINGUES DOS SANTOS -Masp 1235477-5, PEB/PEB; ELCIO PAULO SILVA GLORIA -Masp 1369229-8, PEB/PEB; POLLIANA CRISTINA GOMES LOPES -Masp 1223309-4, EEB/PROFESSOR(ELOI MENDES); NATHAN VIANA FERREIRA -Masp 1415188-0, PEB/PEB.

A Diretora da Diretoria Central de Gestão dos Direitos do Servidor, tendo em vista o disposto no art. 40, inciso IV, do Decreto nº 46.557 de 11 de julho de 2014, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos, encaminhados aos órgãos de origem para recurso ou opção, nos termos do art. 15 do Decreto nº 45.841, de 26 de dezembro de 2011.

Decisão: acumulações ilícitas, por não se enquadrarem nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c”; art. 37 § 10; artigo 38, incisos II e III; artigos 42 e 142, artigo 95, parágrafo único, inciso I; artigo 128, §5º, inciso II, alínea “d”, todos da Constituição Federal de 1988, e artigo 17, §§ 1º e 2º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988.

-FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF:  
ROMUALDO ANTONIO BARBOSA -Masp 1321214-7, PEB/AUXILIAR DE BIBLIOTECA ESCOLAR(BELO HORIZONTE). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas. - Por não ser, ou não comprovar ser o cargo, emprego ou função públicos de AUXILIAR DE BIBLIOTECA ESCOLAR(BELO HORIZONTE) de natureza técnica ou científica, nos termos do Art. 4º, do Decreto Estadual 45.841/2011.

-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:  
SRE METROPOLITANA C:  
VILMA BARBOSA LIMA TANURE -Masp 0102054-4, EEB/TÉCNICO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO(BELO HORIZONTE). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas.

-SRE DE ALMENARA:  
MARIA LEONILDE ARIFA MOTTA -Masp 0963715-8, PEB/PROFESSOR(JOÁIMA). - Por não haver compatibilidade de horários. - Outros: HÁ SOBREPOSIÇÃO DE HORÁRIOS(S).

-SRE DE DIVINÓPOLIS:  
MARCELA LEMOS GONTIJO DE OLIVEIRA -Masp 1066102-3, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários. - Outros: HÁ SOBREPOSIÇÃO DE HORÁRIOS.

-SRE DE JANAÚBA:  
ENEILA MENDES BATISTA -Masp 0846974-4, PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO)/GERENTE NÍVEL III(PORTERINHA). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas. - Por não ser, ou não comprovar ser o cargo, emprego ou função públicos de GERENTE NÍVEL III de natureza técnica ou científica, nos termos do Art. 4º, do Decreto Estadual 45.841/2011.

-SRE DE PATROCÍNIO:  
ADRIANE BRAZ DA SILVA CAMARGOS -Masp 0890501-0, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários. - Outros: “NÃO HA OBSERVÂNCIA DO INTERVALO CONFORME ART. 4º DA RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 011 E O ARTIGO 6º DO DECRETO Nº 45.841/2011.” HÁ INEXISTÊNCIA DE INTERVALO MÍNIMO DE 15 MINUTOS ENTRE JORNADAS; ANA PAULA GOMES -Masp 1245705-7, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários. - Outros: HÁ INEXISTÊNCIA DE INTERVALO MÍNIMO DE 15 MINUTOS ENTRE JORNADAS.

-SRE DE SÃO SEBASTIAO DO PARAISO:  
DINALVA CALIMAN RODRIGUES -Masp 0841495-5, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários. - Outros: HÁ SOBREPOSIÇÃO DE HORÁRIOS.

-SRE DE VARGINHA:  
REINALDO DONIZETE DE SOUZA -Masp 0664248-2, PEB/ATENDENTE(ALFENAS). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas. - Por não ser, ou não comprovar ser o cargo, emprego ou função públicos de ATENDENTE de natureza técnica ou científica, nos termos do Art. 4º, do Decreto